

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	/ /	Visto
Publicação DJE, 21/03/06	Pág. 52	
Conferência	/ /	Visto
Alteração:	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	/ /	Visto
Arquivamento	/ /	Visto


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 69/2006

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

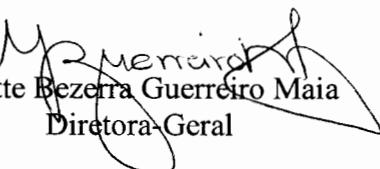
Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Designar os servidores WAGNER HUBER DOS SANTOS e CLÁUDIO MÁRCIO VALENÇA, Servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 16/2006 – TRE/RN, firmado com o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a cessão de uso não oneroso de sala nas dependências do prédio do edifício-sede deste TRE/RN, com o fim específico de instalação e funcionamento de posto de atendimento bancário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de março de 2006.


 Yvette Bezerra Guerreiro Maia
 Diretora-Geral